PREFEITURA MUNICIPAL DE
Japaratinga
Um novo tempo chegou

LEI Nº 524 DE 07 DE JULHO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO POVOADO DE BARREIRAS DO BOQUEIRÃO.

O Prefeito do Município de Japaratinga; Faço saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado, **ANTÔNIO DE BARROS PRADO**, o campo de futebol localizado no Povoado Barreiras do Boqueirão, no Município de Japaratinga-AL.

Artigo 2º. - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Japaratinga, 07 de Julho de 2015.

Newberto Ronald Lima das Neves
Prefeito
Município de Japaratinga